



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura

Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO ACORDO DE PARCERIA Nº 02/2023/SJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES.

Processo Administrativo originário 132/2022 - SAAE

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.***.**6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1; e, de outro lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES**, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº 21.250.048/0001-28, com sede à Travessa dos Leões, nº 140, Centro, Guanhães/MG, CEP: 39740-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Geraldo Coelho Ventura, brasileiro, inscrito no CPF nº 853.***.**6-87 e RG nº M-6.***.*21, doravante denominado **SAAE.**, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23214.000098/2024-71 e em observância às disposições das Leis 8.666, de 21 de junho de 1993, 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e 8.958, de 20 de dezembro de 1994, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Acordo de Parceria nº 02/2023/SJ, relativo ao Projeto "Revitalização dos Serviços Ambientais da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Graipu, Voltado para Conservação do Solo e da Água", conforme documento "Parceria: Solicitação de Prorrogação 1798656" e demais documentos anexos ao processo SEI nº [23214.000098/2024-71](#), bem como a alteração da coordenação do projeto, conforme documento "Parceria: Alteração Coordenador/Fiscal 1798605" constante do mesmo processo SEI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Acordo de Parceria nº 02/2023/SJ pelo período de 02/03/2024 a 02/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE COORDENADOR

A Cláusula Segunda, item 2.3.1, do Acordo de Parceria nº 02/2023/SJ passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

*Coordenador do IFMG: Mateus Marques Bueno, SIAPE 23***32.*

LEIA-SE:

*Coordenador do IFMG: Jonathan da Rocha Miranda, SIAPE 32***83.*

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá aos Partícipes providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 06/02/2024, às 12:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 07/02/2024, às 15:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Coelho Ventura, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 16:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 22/02/2024, às 08:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Testemunha**, em 22/02/2024, às 08:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1819881** e o código CRC **3C8AC374**.

23214.000098/2024-71

1819881v1